



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 54/2006

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº. **746.391/2006-27** – **CENTRO TECNOLÓGICO (CT)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 1º de dezembro 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar os nomes dos docentes **Jussara Farias Fardin**, como titular, e **Marcos Aurélio Scopel Simões**, como suplente, para representarem o Centro Tecnológico neste Conselho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2006.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE